



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2024

Aprova a solicitação de habilitação da Clínica de Nefrologia de Serrinha com Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município de Serrinha/BA, em gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 316ª Reunião Ordinária, do dia 14 de março de 2024, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

As Portarias GM/MS nºs 1.675, de 7 de junho de 2018 e 3.415, de 22 de outubro de 2018, que alteram as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 3, de 28 de setembro de 2017, e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica – DRRAP – DRC da Bahia, constante na Resolução CIB/Ba nº 321/2018, pelo qual ficaram estabelecidas as abrangências por referência das Unidades de Diálise do Estado da Bahia; A Resolução CIB/Ba nº 321/2018, que institui o Sistema de Regulação em Nefrologia – SISNEFRO, de acordo com o Desenho Regional da Rede de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica - DRRAP – DRC da Bahia;

A relevância da prestação do Serviço de Atenção Especializada em DRC em vazios assistenciais.

RESOLVE

Art 1º Aprovar a solicitação de habilitação da Clínica de Nefrologia de Serrinha com Serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Serviço de Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, no Município de Serrinha/BA, em gestão estadual, conforme Anexo I.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2024

Art. 2º Aprovar Impacto Financeiro para o custeio do Serviço de Atenção Especializada em DRC da Clínica de Nefrologia de Serrinha, conforme Anexo II.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de março de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana

Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2024
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2024

GESTÃO ESTADUAL				
UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	HABILITAÇÃO
CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE SERRINHA	07.584.679/0001-52	5630665	SERRINHA	Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico (código 15.06)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2024
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2024

Serviço de Atenção Especializada em DRC		
Recurso Federal para custeio da Unidade com Serviço em DRC – 15.06		
UNIDADE	MENSAL	ANUAL
CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE SERRINHA	R\$ 5.490,00	R\$ 65.880,00